

**PORTARIA PGJ/PI N° 2099/2020**

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,**

**R E S O L V E**

**ADIAR**, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA**, titular da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 1921/2020, para que sejam usufruídas em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2020.